

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 29, X da Lei nº 13.303/16 e no art. 131, X do RILC/MSGÁS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2022 D - **DATA:** 10/02/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 009/2022.

OBJETO: Serviço público de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, no município de Campo Grande, no exercício de 2022.

FAVORECIDO: CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA S.A.

VALOR: R\$ 32.113,00 (trinta e dois mil e cento e treze reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LELÃO 2021000000660

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Conceição Maria Fixer**, leilão de veículos para sucata inservível em Campo Grande, apreendidos/recolhidos nos municípios de Aparecida do Taboado, Camapuã, Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e São Gabriel do Oeste – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Conceição Maria Fixer – Jucems 11

Endereço eletrônico: www.mariafixerleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On-line

Data de Abertura: 17/02/2022 às 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 04/03/2022 às 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 03 e 04 de março de 2022 nos seguintes locais: **Pátio da FX**, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº 14.616 – bairro Jardim Noroeste, Campo Grande/MS e **AUTOTRAN**, localizado na Av. Costa e Silva, 7.155 - Vila Maciel, 79070-010, Campo Grande/MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Lote único com 124 automóveis, 250 motocicletas e 07 reboques, com **pesagem estimada em 148.679,00 KG** de material ferroso.

Público Alvo: Pessoas jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detrان.ms.gov.br

Site do Portal: www.mariafixerleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Tamandaré, n. 1066, Vila Alto Sumaré – Campo Grande/MS. Telefone (67) 3305-8146.

Campo Grande/MS, 10 de Fevereiro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes

Diretora DIRVE

Detran-MS

EDITAL DE LELÃO 2022000000049 – DESMANCHE

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, no Município CAMPO GRANDE/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 16 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10010 de 21/10/2019, 10072 de 17/01/2020, 10234 de 24/07/2020, 10248 de 10/08/2020, 10321 de 11/11/2020, 10332 de 25/11/2020, 10338 de 02/12/2020, 10448 de 05/04/2021, 10448 de

20/04/2021, 10483 de 26/04/2021, 10485 de 28/04/2021, 10532 de 10/06/2021, 10573 de 16/07/2021, 10587 de 28/07/2021, 10614 de 24/08/2021, 10642 de 24/09/2021, 10657 de 18/10/2021, 10686 de 23/11/2021, 10694 de 01/12/2021, 10718 de 28/12/2021, 9466 de 07/08/2017, 9514 de 18/10/2017, 9524 de 01/11/2017, 9671 de 07/06/2018, 9853 de 28/02/2019, 9921 de 11/06/2019, 9939 de 10/07/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Marcelo Carneiro Bernardelli (Marca Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 21, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.marcaleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **11/02/2022**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **25/02/2022** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco do Bradesco, Agência nº. 5247, Conta corrente nº. 0126375-7, Código do Banco: 237, favorecido: MARCA LEILÕES E NEGÓCIOS S/A. - CNPJ/MF nº. 23.871.860/0001-04.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico www.marcaleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **22, 23 e 24 de fevereiro de 2022**, nos seguintes locais: Lotes nº. 01 ao 63: No pátio da empresa **Autotran**, localizado na Av. Gury Marques, nº. 7.155, Vila Cidade Morena, em Campo Grande/MS e Lotes de nº. 64 ao 104: no pátio **FX**, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº. 14.616, no bairro Jardim Noroeste, em Campo Grande/MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a Marca Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Marca Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três)

minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Marca Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior,** segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 14/03/2022 ao dia 18/03/2022, em dias úteis, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Marca Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo

prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 - CEP: 79114-901, Campo Grande - MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 2022000000049.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE
001	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	537,00
002	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2007	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	658,00
003	FORD/KA GL IMAGE	2002/2002	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	520,00
004	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1998/1999	BRANCA	USE010091	Desmanche	420,00
005	PEUGEOT/206 SELECTION	2003/2003	VERMELHO	7LZ10TR01Q0055839	Desmanche	638,00
006	VW/GOL 1.0	2009/2010	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.163,00
007	VW/GOL 16V POWER	2001/2002	BRANCA	AZP022793	Desmanche	560,00
008	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2015/2015	PRATA	GDN010641	Desmanche	1.677,00
009	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2010/2011	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.182,00
010	FIAT/PALIO ED	1997/1997	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	411,00
011	FIAT/PALIO ED	1998/1998	BRANCA	5365389	Desmanche	424,00
012	FIAT/PALIO ED	1997/1997	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	424,00
013	FIAT/PALIO ED	1997/1997	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	460,00
014	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	463,00
015	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	463,00
016	FIAT/PALIO EX	2002/2002	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	625,00
017	FIAT/PALIO FIRE	2004/2004	AZUL	178F10116045962	Desmanche	686,00
018	FIAT/PALIO FIRE	2003/2003	VERMELHO	178D9011*5758439*	Desmanche	710,00
019	VW/GOL CLI	1995/1995	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	572,00
020	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.8 DL	2011/2012	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.517,00
021	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	403,00
022	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	486,00
023	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	BRANCA	178D9011*6139282*	Desmanche	567,00
024	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	CINZA	78D90115227316	Desmanche	567,00
025	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	631,00
026	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004	BRANCA	178D9011*5802529*	Desmanche	696,00
027	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	VERMELHO	146E1011*6743687*	Desmanche	702,00
028	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	AZUL	146E1011*6387181*	Desmanche	702,00
029	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	505,00
030	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	CINZA	608299	Desmanche	504,00
031	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	593,00
032	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	414,00

033	FIAT/UNO S IE	1993/1993	BRANCA	146B80113701060	Desmanche	320,00
034	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2010/2011	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.294,00
035	FORD/FIESTA	1997/1998	PRETA	C4AV186574	Desmanche	315,00
036	FORD/FIESTA	1997/1997	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	309,00
037	FORD/FIESTA	1996/1996	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	307,00
038	FORD/FIESTA CLX	1996/1996	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	364,00
039	FORD/FIESTA GL	2001/2001	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	565,00
040	FORD/FIESTA SEDAN	2005/2006	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	938,00
041	FORD/KA	1998/1998	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	340,00
042	GM/CELTA 4P LIFE	2007/2007	PRETA	N60015441	Desmanche	832,00
043	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	716,00
044	GM/CHEVETTE JUNIOR	1992/1993	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	420,00
045	GM/CLASSIC LIFE	2006/2006	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	712,00
046	GM/CORSA GL	1995/1995	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	494,00
047	GM/CORSA GL	1994/1995	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	348,00
048	GM/CORSA HATCH	2004/2004	BEGE	2Y0012583	Desmanche	801,00
049	GM/CORSA WIND	1999/1999	VERMELHO	AJ0063934	Desmanche	509,00
050	GM/CORSA WIND	1995/1995	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	407,00
051	GM/CORSA WIND	1996/1996	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	420,00
052	GM/KADETT SL EFI	1993/1993	BRANCA	B18LZ31081505	Desmanche	340,00
053	GM/OMEGA GLS	1992/1993	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	582,00
054	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	E338E-086230	Desmanche	175,00
054	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	CINZA	MC35E-8013336	Desmanche	387,00
054	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	153,00
054	HONDA/CB 300R	2010/2011	VERMELHO	NC43E1B014948	Desmanche	482,00
054	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERMELHO	E381E-054076	Desmanche	221,00
054	YAMAHA/JOG TEEN	1999/1999	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	77,00
054	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	JA04E27041676	Desmanche	336,00
054	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	JC25E-S507490	Desmanche	124,00
054	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	KC16E8C400490	Desmanche	417,00
054	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	KC15E5A181252	Desmanche	404,00
055	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	ROSA	JC42E1A114772	Desmanche	362,00
055	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	PRETA	KC16E6D518160	Desmanche	472,00
055	HONDA/CB 300R	2011/2012	AMARELA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	519,00
055	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	433,00
055	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	JC41E1B788943	Desmanche	317,00
055	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	KC08E25012042	Desmanche	282,00
055	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	160,00
055	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	JC25EV024251	Desmanche	128,00
056	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	290,00
056	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	MC35E2001395	Desmanche	291,00
056	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	G3B9E-037637	Desmanche	429,00
056	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	365,00
056	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	2007/2007	AMARELA	F401BR137811	Desmanche	233,00
056	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	KC08E18012782	Desmanche	314,00
056	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	E3L2E-066253	Desmanche	413,00
056	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	AZUL	E3A3E-006055	Desmanche	227,00
056	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	VERMELHO	JBA7052561	Desmanche	99,00
056	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	KC16E8E011823	Desmanche	459,00
057	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	KC16E7B324727	Desmanche	404,00
057	I/DAYUN DY 150 9	2010/2011	PRETA	DY162FMJ2B1600294	Desmanche	172,00
057	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2007	PRETA	JA04E37001169	Desmanche	243,00
057	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	290,00
057	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	KC08E58116142	Desmanche	349,00
057	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JC30E11236639	Desmanche	190,00
057	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013/2014	PRETA	E3L3E-000209	Desmanche	335,00
057	HONDA/CG 150 JOB	2007/2008	VERMELHO	KC08E38001090	Desmanche	314,00
057	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HB02E17053309	Desmanche	140,00
057	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	VERDE	HA07E12002211	Desmanche	197,00
058	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	KC08E25046565	Desmanche	320,00
058	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	293,00
058	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	BRANCA	JC25EW238371	Desmanche	128,00
058	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	E382E-139755	Desmanche	237,00
058	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	2007/2007	AMARELA	F401BR137524	Desmanche	233,00
058	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	JC30E12118543	Desmanche	223,00
058	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	JC25EX225996	Desmanche	144,00
058	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W221929	Desmanche	136,00
058	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	HA07EX042137	Desmanche	125,00
058	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	JC30E12100521	Desmanche	124,00
059	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERMELHO	HA07EY201561	Desmanche	153,00
059	HONDA/POP100	2009/2009	CINZA	HB02E19025997	Desmanche	172,00
059	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HA07E12044736	Desmanche	197,00
059	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	JC30E1Y097468	Desmanche	160,00
059	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	VERMELHO	HA05E-V018658	Desmanche	141,00
059	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	JC30E11116287	Desmanche	190,00
059	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	256,00
059	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	JC30E13046065	Desmanche	206,00



059	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	KC22E0K068394	Desmanche	256,00
060	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	E3D1E-110957	Desmanche	256,00
060	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	127,00
060	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	175,00
060	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	E337E-085881	Desmanche	185,00
060	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	VERMELHO	C3B9004820	Desmanche	116,00
060	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	HA07E-1040147	Desmanche	153,00
060	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	AZUL	F466BR178903	Desmanche	206,00
060	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	KC08E16898449	Desmanche	293,00
060	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	160,00
060	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	JC30E13186523	Desmanche	255,00
061	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	JC30E13235987	Desmanche	255,00
061	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	KC08E68011356	Desmanche	273,00
061	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	E382E-166738	Desmanche	237,00
061	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	314,00
061	HONDA/CB600F HORNET	2009/2009	PRETA	PC42E-9003837	Desmanche	1.531,00
061	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2009	PRETA	JBBL8020879	Desmanche	80,00
061	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	JC30E1Y126981	Desmanche	216,00
061	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HA07EX054213	Desmanche	125,00
061	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	KC08E35004508	Desmanche	223,00
062	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	RS26391	Desmanche	124,00
062	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	256,00
062	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHO	MC27E-X022842	Desmanche	203,00
062	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	206,00
062	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2014/2014	BRANCA	G3B9E-050826	Desmanche	442,00
062	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	160,00
062	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	AMARELA	JC30E32011918	Desmanche	127,00
062	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	E382E-141636	Desmanche	237,00
062	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	ROXA	E3G9E-108861	Desmanche	283,00
062	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	AZUL	E381E-075779	Desmanche	247,00
063	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	JC30E13019287	Desmanche	206,00
063	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	E338E-052857	Desmanche	154,00
063	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	C1K0016549	Desmanche	195,00
063	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	JC25EW031591	Desmanche	132,00
063	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	KC08E15024436	Desmanche	262,00
063	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2015	PRETA	G3B9E-067966	Desmanche	460,00
063	DAFRA/KANSAS 150	2011/2012	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	237,00
064	VW/GOL SPECIAL	2000/2001	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	513,00
065	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	2011/2012	CINZA	370A00112129950	Desmanche	1.733,00
066	FIAT/PALIO EL	1996/1997	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	503,00
067	FIAT/PALIO EX	2000/2000	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	448,00
068	FIAT/PALIO EX	1998/1999	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	499,00
069	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2014	BRANCA	310A10111746287	Desmanche	1.510,00
070	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	PRETA	146E1011*1462337*	Desmanche	1.165,00
071	FIAT/UNO MILLE	1993/1993	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	334,00
072	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.052,00
073	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	486,00
074	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1998	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	377,00
075	FIAT/UNO S	1991/1991	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	294,00
076	FORD/FIESTA	1998/1999	AZUL	C4AW244267	Desmanche	401,00
077	FORD/FIESTA CLX	1997/1997	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	336,00
078	GM/CELTA 4P LIFE	2007/2007	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	877,00
079	GM/CORSA SEDAN MAXX	2004/2005	BRANCA	A20002998	Desmanche	994,00
080	GM/CORSA SUPER	1996/1996	PRETA	B10NE31067632	Desmanche	387,00
081	GM/KADETT GL	1995/1995	VERMELHO	B18LZ31142168	Desmanche	469,00
082	HONDA/CIVIC LXS	2013/2014	CINZA	R18Z3-4118530	Desmanche	3.193,00
083	I/CHERY FACE 1.3	2010/2011	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	811,00
084	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	2014/2015	PRETA	310A10112214411	Desmanche	1.842,00
085	I/FORD FOCUS 1.6L HA	2005/2006	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	875,00
086	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	2009/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.274,00
087	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	2010/2011	VERMELHO	D4DG752Q096578	Desmanche	959,00
088	VW/GOL 1000I	1995/1996	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	398,00
089	VW/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	471,00
090	VW/GOL I	1996/1997	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	360,00
091	VW/GOL I PLUS	1996/1996	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	398,00
092	VW/GOL MI	1997/1998	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	426,00
093	M.BENZ/LS 1938	1999/1999	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	4.676,00
094	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC41E1A525073	Desmanche	136,00
094	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29089394	Desmanche	312,00
094	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	NC43E1A002628	Desmanche	457,00
094	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	AZUL	KC16E6C521122	Desmanche	411,00
094	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERDE	HA07E2033047	Desmanche	197,00
094	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	AMARELA	F4D5-BR391921	Desmanche	206,00
094	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	ROXA	E308E-067622	Desmanche	147,00
094	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	JC41E1B326137	Desmanche	317,00
094	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHO	JC41E2B519371	Desmanche	326,00
095	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	JC25EW100956	Desmanche	136,00

095	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	F466BR329061	Desmanche	231,00
095	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERDE	JC30E22100396	Desmanche	216,00
095	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	E338E-130562	Desmanche	172,00
095	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	194,00
095	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	160,00
095	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	VERMELHO	KC08E18000596	Desmanche	128,00
095	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	JC30E1Y088853	Desmanche	160,00
095	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	JC30E11221455	Desmanche	190,00
095	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	PRETA	E381E-038501	Desmanche	232,00
096	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	KC16E8F703071	Desmanche	508,00
096	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	VERMELHO	KD05E5C553292	Desmanche	452,00
096	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	AZUL	JA04E16001167	Desmanche	298,00
096	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77227858	Desmanche	256,00
096	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	JC30E11198350	Desmanche	190,00
096	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	JC41E1A617224	Desmanche	304,00
096	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	E338E-100999	Desmanche	175,00
096	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78218977	Desmanche	269,00
096	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	HA07EY230196	Desmanche	153,00
096	HONDA/C100 DREAM	1996/1996	VERMELHO	C100KSES9190	Desmanche	121,00
097	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRATA	KC08E57000637	Desmanche	299,00
097	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	KC08E55056584	Desmanche	136,00
097	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRATA	C2L8026366	Desmanche	189,00
097	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	E382E-113412	Desmanche	223,00
097	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78541566	Desmanche	260,00
097	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	E3L2E-047700	Desmanche	359,00
097	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	VERMELHO	KC16E6C510864	Desmanche	411,00
097	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	E382E-127647	Desmanche	223,00
097	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	HA07E23002026	Desmanche	191,00
097	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	E3G9E-059149	Desmanche	275,00
098	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	VERMELHO	JC41E2D538958	Desmanche	375,00
098	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	KC08E55017013	Desmanche	178,00
098	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	JC30E13041045	Desmanche	206,00
098	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	135,00
098	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HA07E1045982	Desmanche	153,00
098	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	JC25E-X140079	Desmanche	163,00
098	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	JC25EW039149	Desmanche	128,00
098	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	JC30E21069400	Desmanche	216,00
098	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	260,00
098	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	E381E-063271	Desmanche	221,00
099	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	KC08E25044559	Desmanche	320,00
099	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	E382E-149078	Desmanche	237,00
099	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	317,00
099	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHO	MC27E-V013839	Desmanche	182,00
099	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78753952	Desmanche	260,00
100	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	2008/2008	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.643,00
101	VW/GOLF	2002/2002	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.110,00
102	VW/POLO 1.6	2004/2005	PRETA	BAH192922	Desmanche	1.153,00
103	FORD/COURIER CLX	1997/1998	VERMELHO	FVKBV861969	Desmanche	574,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Republica-se para adequação.

Retifica-se no original publicado no Diário Oficial no **10.753**, de 09 de Fevereiro de 2022, página **81**.

EDITAL DE LEILÃO 202100000792 – DESMANCHE

Onde se lê:

1.1. O certame será conduzido na forma "ONLINE", por intermédio do site www.reginaudeleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **09/02/2022**, com encerramento previsto para as 10:00 hs do dia **24/02/2022** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

Leia-se:

1.1. O certame será conduzido na forma "ONLINE", por intermédio do site www.reginaudeleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **09/02/2022**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **24/02/2022** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

Campo Grande-MS, 10 de Fevereiro de 2022.